



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.992 DE 01 DE MARÇO DE 2010

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.1º, da Lei nº 1.545 de 26 de fevereiro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 493.100,00** (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais, ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, serão provenientes do Contrato de Repasse nº 249.896-89 do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de fevereiro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Silvana da Silva Pires
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº1.992 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</i>		
3006.162441101.076	4.4.90.51-32	493.100,00
TOTAL		493.100,00

